

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 3/2015/M

Notifica José Luís Cortes Gomes que lhe foi aplicada a pena disciplinar de despedimento

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos n.º(s) 2 do artigo 214.º e no n.º 1 do artigo 222.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conjugação com a alínea d), do n.º 1 do artigo 70.º, do Código de Procedimento Administrativo, não sendo possível a notificação pessoal por ausência do arguido ao serviço e por ser desconhecido o seu paradeiro, fica por este meio notificado, José Luís Cortes Gomes,

assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com última morada conhecida na Rua da Carreira 9370-641 Prazeres-Calheta, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 02/2014/DRADR, que lhe foi instaurado por violação do dever geral de assiduidade, previsto na alínea i) do n.º 2 do artigo 73.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por despacho do Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de 06/02/2015, lhe foi aplicada a pena de despedimento por inviabilizar a manutenção do vínculo de emprego público, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 180.º, com o alcance e os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 181.º e n.º 4 do artigo 182.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais fica notificado de que, nos termos do artigo 223.º do referido diploma, a pena de despedimento começa a produzir os seus efeitos legais 15 dias após a publicação do presente aviso e ainda de que, nos termos do n.º 2 do artigo 225.º do mesmo diploma legal, o despacho proferido pode ser impugnado por via hierárquica ou jurisdicional.

13 de fevereiro de 2015. — O Diretor Regional de Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *Bernardo Oliveira Melvill de Araújo*.
208442041



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2430/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a Enfermeira, Mónica de Jesus Gonçalves Costa, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 13 de abril de 2015.

13 de fevereiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.
208442171

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 252/2015

“Após homologação por deliberação de 05/02/2015 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Nefrologia da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 8738/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 145, 2.ª série, de 30 de julho de 2014:

- 1.º Aura Maria Rodrigues Laginha Ramos — 16,57 valores
- 2.º Francisco Jorge Monteiro Oliveira Silva — 16, 10 valores”

12/02/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.
208440008

Deliberação (extrato) n.º 253/2015

Após homologação por deliberação de 05/02/2015 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Medicina Interna da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 8830/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 146, 2.ª série, de 31 de julho de 2014:

- 1.º Dr.ª Maria Francisca Sousa Sanches Fernandes Delerue — 16,59 valores
- 2.º Dr. Estevão Luis Vale Azevedo Pápe — 14,90 valores
- 3.º Dr. Antero Vale Fernandes — 13,15 valores
- 4.º Dr. Henrique Manuel Neves Santos — 12,75 valores
- 5.º Dr. José Alberto de Oliveira Clemente — 12,13 valores

12/02/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.
208439978

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Anúncio n.º 37/2015

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Ortopedia da carreira médica hospitalar

Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro-tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público, após autorização de S. Ex.ª a Secretária de Estado do Tesouro, pelo Despacho n.º 2493/14-SET, de 10 de dezembro de 2014, e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 12 de fevereiro de 2015, que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho de assistente da carreira médica na especialidade de Ortopedia, no mapa de pessoal do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E..

1 — Tipo de concurso

Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão.

2 — Prazo de validade

O concurso é válido para a ocupação dos dois postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável

O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 41, de 08-1-2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08-01-2013 e no ACT